

Requerimento nº 1633, de 2008

Autoria: Senador Raimundo Colombo (DEM/SC)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações atinentes às instituições que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal tenham adquirido participação, com base no disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 443, de 2008, desde a sua edição.

Assunto: -**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: Deferida pela Comissão Diretora**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 08/06/2009 - INFORMAÇÕES RECEBIDAS

TRAMITAÇÃO

03/07/2009 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**22/06/2009** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Anunciado o recebimento do Aviso nº 150, de 2009, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda. As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente. Ao PLEG com destino ao Arquivo.*Publicado no DSF Páginas 24565***18/06/2009** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa**Ação:** Juntei, à fl. 22, cópia do Of. SF nº 940/2009, de 17.06.2009, do Terceiro-Secretário no exercício da Primeira-Secretaria, encaminhando as informações ao Requerente.

Ao Plenário para conhecimento.

08/06/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** INFORMAÇÕES RECEBIDAS**Ação:** Juntado às fls. 13 a 21, o original do Aviso nº 150, de 04/06/2009, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento.**05/06/2009** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa**Ação:** Recebido neste Órgão, nesta data.

TRAMITAÇÃO

05/06/2009 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 16:10 hs.

***** Retificado em 05/06/2009*****
À SGM a pedido.

06/05/2009 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** AGUARDANDO INFORMAÇÕES**Ação:** Ofício SF nº 511 de 05/05/09, ao Ministro de Estado da Fazenda solicitando informações (fls. 12).**04/05/2009** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 11:00 hs.**30/04/2009** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA

Ação: Leitura do Parecer nº 329, de 2009, da Mesa do Senado Federal, relator Senador Mão Santa, favorável.
A Presidência comunica ao Plenário a aprovação do Requerimento, pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada em 16 de abril de 2009.
À SEXP.

*Publicado no DSF Páginas 14250**Publicado no DSF Páginas 14260***20/04/2009** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa**Situação:** APROVADO O REQUERIMENTO

Ação: Em reunião realizada no dia 16 de abril de 2009, a Mesa do Senado Federal aprovou o presente Requerimento.

Ao Plenário.

25/03/2009 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Nesta data, juntei o texto da Medida Provisória nº 443, de 2008, que "Autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil, e dá outras providências."

24/03/2009 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa**Situação:** AGUARDANDO DECISÃO DA MESA**Ação:** Devolvido pelo Relator, Senador Mão Santa, com minuta de relatório favorável.**25/02/2009** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Ao Senador Mão Santa, para relatar.

TRAMITAÇÃO

12/12/2008 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Recebido neste órgão na presente data.

10/12/2008 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: Leitura.
À Mesa para decisão.

Ao PLEG, com destino à SGM.

Publicado no DSF Páginas 51054

10/12/2008 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

RQS 1633/2008

Data: 10/12/2008
Autor: Senador Raimundo Colombo (DEM/SC)
Local: null
Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações atinentes às instituições que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal tenham adquirido participação, com base no disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 443, de 2008, desde a sua edição.

Avulso inicial da matéria

Data: 10/12/2008
Autor: -
Local: null